

O PODER SAGRADO DO DOCUMENTO: SUSTENTO E QUESTIONAMENTO DA BUROCRACIA MODERNA

João Marcus Figueiredo Assis

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos – DEPA

Escola de Arquivologia

Mestre em Memória Social e Documento pela UNIRIO

Doutorando em Ciências Sociais pela UERJ

Professor da Escola de Arquivologia da UNIRIO

Jmfassis@hotmail.com

Aquilo que se denomina história dos arquivos ou dos documentos está intimamente vinculada ao surgimento da escrita e ao sentimento de necessidade de se resguardar os registros dos atos administrativos dos soberanos. Dessa forma, a guarda dos registros demonstra o desenvolvimento de uma valorização dos atos humanos. Não podemos falar de uma consciência histórica já nesse período, uma vez que tais registros serviam a necessidades administrativas imediatas. Só bem posteriormente podem ser identificados interesses de preservação contra a ação do tempo. [i]

Em sua longa trajetória de acompanhamento e fixação dos atos humanos, os documentos estiveram preservados em espaços sagrados. Na antigüidade, entre os assírios, babilônios e egípcios, eram resguardados em templos e palácios. Ali são alocados tanto documentos administrativos dos atos dos soberanos quanto indicações de fórmulas rituais religiosas. No Egito, por exemplo, o corpo administrativo do faraó e os escribas, possuíam como protetor o deus Thot. Este servia de guardião dos depósitos de papiros da chancelaria do Faraó. Tal fato se deu, em especial, pela indiferenciação das funções políticas e religiosas dos soberanos.

Mesmo posteriormente, nas civilizações grega e romana os documentos ficavam reservados aos espaços sagrados dos templos e palácios. Em Atenas, cidade grega, os documentos eram guardados em templos que se assemelhavam aos dos egípcios. O Métrôn era o espaço de guarda documental, com a chancelaria e dois depósitos que ladeavam o santuário da divindade protetora.

Já no período denominado Idade Média, com o esfacelamento das instituições romanas, coube à Igreja Católica a função de guardião dos “tesouros documentais” da nobreza. Confiava-se às catedrais e mosteiros o que chamaríamos hoje de “terceirização” da responsabilidade de guarda. Relevantes fortificações representavam segurança no resguardo de provas de títulos nobiliárquicos, posses de terras e privilégios.

Coube aos revolucionários franceses do século XVIII buscar afastar das instituições de guarda documental sua função de serventia aos privilégios de uma determinada classe social e de sua significação “esotérica” no que aquelas possuíam de espaço reservado a alguns poucos que participavam de seu acesso e conhecimento.

Porém creio que o poder sagrado e esotérico dos documentos e das instituições que os abrigam não deixou de ser exercido mesmo nas sociedades modernas ocidentais. Tais espaços exercem ainda um poder “mágico” de encantamento e fascínio. Max Weber, um dos fundadores da sociologia, buscou desvelar esse poder que o Estado moderno ocidental desenvolve, em especial por meio do que identificou como uma forma de domínio legal-burocrática. Esse funda-se em regras abstratas e relações de autoridade, possuindo como alguns de seus instrumentos seus quadros de funcionários, juntamente com seus arquivos de documentos e expedientes.

A administração pública de um cargo moderno se baseia em documentos escritos (“os arquivos”), preservados em sua forma original ou em esboço. Há, porém, um quadro de funcionários e escreventes subalternos de todos os tipos. O quadro de funcionários que ocupe ativamente um cargo “público”, juntamente com seus arquivos de documentos e expedientes, constitui uma “repartição”. Na empresa privada, a “repartição” é freqüentemente chamada de “escritório” (WEBER, 1974, p. 230).

Portanto, longe de lidarmos com objetos dessacralizados, somos envolvidos desde o nascimento por poderes emanados de uma estrutura estatal que regula a existência por meio dos documentos. Esses exercem um poder significativamente regulador do cidadão. Entretanto, retomando o pensamento revolucionário da Revolução Francesa, o documento deveria servir antes para a verificação da transparência das ações políticas e administrativas do Estado do que para a regulação ostensiva das ações particulares^[iii]. Tal mudança de foco garante ao Estado moderno um *status* de superioridade e mesmo de onipotência e onipresença frente ao cidadão.

Entretanto, fora dessa esfera, esse mesmo poder sagrado dos registros humanos pode contribuir para o autoconhecimento individual e coletivo. Quando valorizado na esfera do cotidiano ou do extra-oficial, a evocação que efetuam do passado registrado pode ser reelaborada para a avaliação do presente. Ordinariamente registramos nossos atos, seja pela

narrativa sobre o dia, sobre fatos tomados como extraordinários, por uma carta, pela fotografia dos amigos ou parentes, pela agenda ou caderno escolar. Tantas são as formas que nos permitem dar sentido à vida pessoal ou coletiva em âmbito informal e de inscrevermos nossas práticas cotidianas (CERTEAU, 2003). Dessa maneira temos condições de construir nossa própria trajetória, contar nossa própria história.

Enfim, embora lidando com poderes por vezes tomados como supranaturais que conduzem nossa existência, creio ser possível produzir e evocar estratégias e táticas, por vezes subterrâneas, de gerenciamento de nosso próprio trajeto. Da mesma forma que as instituições de memória atribuem significados aos registros, servindo por vezes, a intenções oficiais de significação e re-significação do passado, a construção ordinária de registros possibilita também a significação da existência pessoal e coletiva de determinados grupos.

Quanto ao universo acadêmico, creio que caberia aos profissionais voltados para a produção e pesquisa de práticas e teorias sobre os documentos, estarem atentos às estratégias tanto oficiais quanto extra-oficiais de significação do real, em especial ao valor “mágico” ou “sagrado” atribuído àqueles. Desvelando tal poder seria possível entender as táticas cotidianas para elaboração de sentidos de coletividades tradicionalmente subjugadas por instrumentos oficiais. Por outro lado, seriam possíveis análises comparativas de tais táticas em relação às práticas oficiais de controle, buscando perceber onde e de que maneiras nós, “profissionais do documento” contribuímos ou não para a disseminação, fixação e hierarquização de uma sobre a outra.

Referências:

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

JARDIM, José Maria. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil*: usos e desusos da informação governamental. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1999.

MALHEIRO Armando, et al. *Arquivística*. Teoria e prática de uma Ciência da Informação. Porto, Portugal: Edições Afrontamento, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

[i] Autores como Malheiro (2002) e Couture e Rousso (1998), entre outros, tratam dessas questões referentes à história dos arquivos.

[ii] Em relação à questão da opacidade e transparência do Estado brasileiro ver os trabalhos de José Maria Jardim. (JARDIM, 1999).